



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2023 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 17 de agosto de 2023, efetivou-se a serviço mão de obra mecânica especializada para manutenção e conserto da máquina motoniveladora Caterpillar 12G, em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a contratação de serviço mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar lataria, desconectar mangueiras, retirar motor, consertar, e manutenção da parte elétrica do motor, substituir mangueiras, retentor de virabrequim, realizar de testes na máquina motoniveladora caterpillar 12G, a serviço da secretaria municipal de transportes, obras e estradas vicinais do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA E VALORES

Para contratação de empresa para o fornecimento de serviço de mão de obra mecânica especializada serviço de elétrica, para conserto da motoniveladora Caterpillar 12G, a serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Estradas Vicinais do Município de Belmonte-SC, por dispensa do certame, sendo que as peças foram adquiridas pelo município de Belmonte-SC, conforme a Solicitação de Fornecimento nº 1500/2023, 1501/2023 e 1502/2023 através do Processo nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Ata DeReg. De Preços nº 93/2022, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER.

IV - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de um serviço de conserto e manutenção da máquina devido a desgastes de uso e a grande demanda de serviços do setor atendendo e garantindo a execução dos mesmos, sendo que a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Estradas Vicinais do Município de Belmonte-SC,



procedeu a pesquisa de preços junto às empresas do ramo, bem como realizou o comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **MECTRAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.793.417/0001-12, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAR LATARIA, DESCONECTAR MANGUEIRAS, RETIRAR MOTOR, ORÇAR PEÇAS DESLIGAR PARTE ELÉTRICA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
2	MÃO DE OBRA DE MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA SUSSTITUIR MANGUEIRAS, RETENTOR DE VIRABREQUIM, COLOCAÇÃO DE MOTOR NA MÁQUINA, REINSTALAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA CHECAGEM ELETRICA, MONTAR LATARIA E REALIZAÇÃO DE TESTES NA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
TOTAL			R\$9.740,00



IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal. **A contratada vencedora deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses dos serviços prestados.**

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

V– DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente no exercício 2023.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 17 de agosto de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico